

RERRATIFICAÇÃO – EDITAL DE CONVOAÇÃO PÚBLICA SMS IBIÚNA Nº 28/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº 07/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13098/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a rerratificação do – EDITAL DE CONVOAÇÃO PÚBLICA SMS IBIÚNA Nº 28/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº 07/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13098/2025, publicado no dia 15 de setembro de 2025 no Diário Oficial – volume 135, nº175, Caderno Municipais, Atos Municipais, passando a valer a seguinte redação:

F.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Experiência anterior em gestão de unidades hospitalares: Comprovação de experiência em gerenciamento de Serviços de Saúde com Atendimento de Urgência e Emergência (Adulto e Infantil), Maternidade e/ou Centro Cirúrgico, por no mínimo 02 (dois) anos ininterruptos, atestada por órgãos públicos ou empresas privadas. A avaliação considerará a relevância da experiência para o perfil do HMI Ibiúna, conforme item 6.5.1 do Edital de Convocação Pública e Termo de Referência do HMI Ibiúna. Experiência comprovada para fins de pontuação técnica, será considerada a experiência comprovada da entidade nas seguintes áreas de atuação:

- Pronto-Socorro Infantil: 3 (três) pontos
- Pronto-Socorro Adulto: 3 (três) pontos
- Maternidade: 3 (três) pontos
- Cirurgia: 3 (três) pontos

Ibiúna, 24 de outubro de 2025

Caio Cesar Rocha Dolfini - Presidente da CESMOS/SMS IBIÚNA